



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos as Licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025, Processo Administrativo de Contratação nº 278/2025**, cujo objeto é a **COBERTURA DO ANFITEATRO DO PARQUE LINEAR LOCALIZADO NA RUA UBATUBA COM RUA NITERÓI - BAIRRO SÃO MATEUS – CONTAGEM - MG**, em cumprimento ao art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21 e garantia ao contraditório, a **MANIFESTAREM PREVIAMENTE, no prazo de 2 (dois) úteis**, sobre a decisão que se segue:

DECISÃO

CONSIDERANDO que o certame, conforme verifica-se das regras editalícias, é do tipo **MAIOR DESCONTO**;

CONSIDERANDO que o cadastramento do certame no Portal de Compras Públicas como do tipo **MENOR PREÇO** foi realizado, portanto, forma equivocada;

CONSIDERANDO que tal equívoco só fora identificado quando da disputa de lances;

CONSIDERANDO que isso impacta diretamente na apresentação da proposta por parte das Licitantes, visto que a disputa de lances se baseou em valor e não em desconto;

CONSIDERANDO que a forma eletrônica não permite o saneamento do processo na atual fase e neste caso em específico;

CONSIDERANDO que o art. 71, III, da Lei 14.133/21 autoriza a Administração proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

A Secretaria Municipal de Obras **DECIDE ANULAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025** para posterior republicação de novo procedimento, mantendo-se inalterados os regramentos e procedendo ao correto cadastramento no Portal de Compras Públicas.

As Licitantes deverão encaminhar sua manifestação no prazo especificado por meio do endereço eletrônico do Agente de Contratação: jonhson.nunes@contagem.mg.gov.br .

Após manifestação das Licitantes interessadas remetam-se os autos a Autoridade Competente para decisão final.

Contagem 10 de março de 2026.

Romulo Thomaz Perilli
Secretário Municipal de Obras